



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Reunião Ordinária: N.º. 215  
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE N.º. 101/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : TÉCNICO EM MECÂNICA CARLOS WAGNER DOS SANTOS

**EMENTA:** DEFERIMENTO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1670967/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Mecânica Carlos Wagner dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pela Escola Sistema de Ensino e Consultoria Educacional – SECE Ihe confere as atribuições constantes nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 90922/85 no âmbito da mecânica com restrição do item V do artigo 4º do mesmo Decreto; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo do Técnico em Mecânica Carlos Wagner dos Santos. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Marcos Pedro Ferreira e Gustavo José Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de maio de 2016.

**ROMEUSANTOS**  
**Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho**  
**Coordenador da CEEMM/CREA-SE**  
**RN 2005861570**